

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).
DOTAÇÃO: 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: ELIANE MARIA DA SILVA CPF: 041.139.544-57 RG: 2178678 SSP/PB
VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/06/2019

CÓPIA
Bayeux-PB
SMSPS

Ofício nº. 201/2018 - SMSPS

Bayeux-PB, 08 de maio de 2018.

Ao Setor de Controle de Despesas

2ª. VIA
Bayeux-PB
SMSPS

Assunto: Aluguel de imóvel para o UPS Mario Andreazza.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que seja alugado o imóvel localizado à Rua Capitão Chico Mendes nº 270, no Bairro do Mario Andreazza, Bayeux, onde vem sendo desempenhado serviço àquela comunidade pela Polícia Militar da Paraíba, com a manutenção da Unidade de Polícia Solidária.

O núcleo é mais um espaço de proximidade da polícia com o cidadão e de diálogo entre as pessoas. O diálogo é fundamental em todos os momentos da nossa vida e as Unidades de Polícia Solidária promovem isso, pois onde há solidariedade, há paz, tranquilidade e respeito entre as pessoas. A proximidade com o povo é uma das maiores conquistas da UPS.

A UPS de Bayeux, que foi inaugurada em junho de 2014, levou diversos projetos sociais para os filhos dos moradores do bairro, a exemplo de oficinas de músicas, teatro e dança. Em relação à segurança, a unidade já acumula uma redução de 100% dos homicídios, quando comparado o ano de 2015, que teve o registro de seis homicídios no bairro, com 2016, que terminou com dois casos.

No prédio ainda funciona o Núcleo de Mediações de conflito, em que há a participação da Guarda Civil Municipal de Bayeux, onde o núcleo recebe toda a demanda do município de Bayeux para atendimento, sendo uma parceria com o Tribunal de Justiça, e o Ministério Público da Paraíba, serviço da maior importância para a solução de conflitos.

A instalação do núcleo de mediação, 12 pessoas foram capacitadas em um curso de 80 horas, entre elas policiais militares, guardas municipais, assistentes sociais, professores,

ASSINATURA
AS 09:59
RECEBIDO EM 05/05/2018
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Paulo Sérgio de Coelho
Secretário de Segurança Pública
M: 8587-1

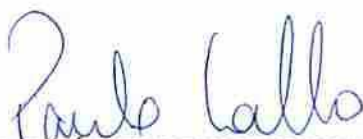
moradores e jovens da comunidade. A mediação de conflitos é uma maneira pacífica de resolver situações onde há interesses diversos, a mediação promove o diálogo entre as pessoas envolvidas, de modo que elas próprias construam a solução para o conflito.

De tal forma, o aluguel deste prédio se torna imprescindível pelo serviço ali instalado, com extremo valor social para a população de Bayeux, principalmente para a comunidade do bairro Mario Andrezza.

Desta forma, para que o serviço seja mantido, faz-se necessário a manutenção do aluguel do imóvel para que a comunidade não sofra o prejuízo da suspensão do serviço.

Agradecemos desde já Vossa atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



PAULO SÉRGIO DE MEDEIROS COELHO
Matrícula: 8587-1
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Paulo Sérgio de M. Coelho
Secretário de Segurança e Proteção Social
Matr. 8587-1



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Administração

Ofício 43/2018

Bayeux, 15 Maio de 2018.

Ao Presidente da Comissão de avaliação
MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
Secretaria de Infraestrutura.

Assunto: Avaliação de imóveis.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste solicitar da comissão de Avaliação, composta por: MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES, JOSE PEDRO SILVA e WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA, para que seja avaliado o imóvel abaixo discriminado.

Tipo de Imóvel: Casa

Localização: Rua: Chico Mendes, N°270, Bairro: Mario Andrezza – BAYEUX-PB, onde irá funcionar a UPP- Unidade de Policia Pacificadora.

Ao ensejo, apresento protestos de consideração e apreço, agradecendo antecipadamente.

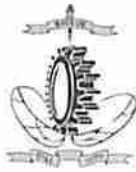
Atenciosamente,

Rosângela Cristina Sarinho S. M. Da Silva.

Chefe do Setor de Controle de Gastos.

Rosângela Cristina Sarinho S. M. da Silva
Chefe do Setor Controle e Gastos
Matr. 22281

Recebido em
15.05.18
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Histórico

O imóvel a ser avaliado é constituído de um lote de terreno, localizado na Rua Chico Mendes nº 270, Mário Andreazza, na cidade de Bayeux, construção de uso comércio/residencial já locado ao município, onde funciona a UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA.

O imóvel está edificado em 01 (um) lote de terreno medindo 7,50 m de frente e fundos por 15,00 m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a Rua Chico Mendes perfazendo uma área de 112,50 m², conforme Escritura Pública apresentada, e 182,66 m² de área de construção utilizada.

Proprietário

ELIANE MARIA DA SILVA, CPF nº 024.139.544-57, residente à Rua Tomé de Souza, nº 196 – Imaculada – Bayeux/Pb.

Melhoramento Público

O imóvel encontra-se encravado no perímetro urbano, possui pavimentação, iluminação pública, água e telefone.

Avaliação

O imóvel apresenta estado de conservação geral BOM, alvenarias rebocadas e pintadas em bom estado de conservação, o pavimento térreo apresenta piso cerâmico de boa qualidade; cobertura em laje plana em bom estado de conservação; possui esquadrias de vidro, madeira e de ferro todas de boa qualidade; salão comercial; 02 (dois) banheiros em bom estado de conservação; as instalações elétricas e hidro-sanitárias encontram-se em bom estado de funcionamento.

O pavimento superior apresenta 03 (três) quartos; 02 (dois) banheiros com revestimento cerâmico até 1,50 m de altura; cobertura em laje plana, madeira e telha cerâmica em bom estado de conservação; 02 (duas) salas amplas; piso cerâmico de boa qualidade; cozinha com revestimento cerâmico até 1,50 m de altura, de boa qualidade; instalações elétricas e hidro-sanitárias em bom estado de funcionamento.

O prédio foi locado ao município de setembro de 2014 a setembro de 2017, não tendo sido aditado o contrato na época. Para determinação do novo valor de locação do imóvel, será utilizado o IGP-M conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas

Área de construção = $182,66 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 800,00 = \text{R\$ } 146.128,00 \times 1 \% = \text{R\$ } 1.461,28$

Conclusão

Conforme cálculos acima o valor do aluguel do imóvel será de **R\$ 1.461,28** (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

Termo de Encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente trabalho, que foi digitado de um só lado, assinado e rubricado pela comissão.

Bayeux, 17 de Maio de 2018.



MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES

Mat. nº 300.007-2



JOSÉ PEDRO DA SILVA

Mat. nº 4223-4



WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA

Mat. nº 4225-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UPP - UNIDADE DE POLÍCIA
PASSIFICADORA**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação acima:

02.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DA PENHA DE MEDEIROS BARRETO
MAT: 3004482

GESTÃO E CONTROLADORIA

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato a solicitação inicial, onde o setor demandante justifica a necessidade para tal contratação, conforme consta a realização de laudo de avaliação de imóvel feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis e nos termos do que fora informado pelo setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do deste objeto.

Na condição de autoridade máxima desta edilidade AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

Bayeux - PB, 28 de Maio de 2018.



MAURI BATISTA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
BAYEUX
Atitude e Compromisso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 - PMBEX
PAGINA 9

MEMO	DATA	ORIGEM	DESTINO
05/2018	21/05/2018	CONTROLE DE GASTOS	CPL

Prezado Senhor

EMANOEL DA SILVA ALVES.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta.

Venho através deste, enviar a vossa senhoria a documentação para formalizar o contrato do imóvel onde ira funcionar a UPP- Unidade de Policia Pacificadora, Que esta localizada na Rua: Chico Mendes, Nº 270 , Bairro: Mario Andrezza -Bayeux, PB.

1. Solicitação da Secretaria.
2. Cópia do CPF, RG, Comprovante de residência.
3. Escritura do imóvel.
4. Certidão de débitos trabalhistas.
5. Certidões estadual, federal e municipal.
6. Solicitação para avaliação.
7. Laudo de avaliação.
8. Proposta de locação.
9. Dotação.
10. Memorando de documentação.

Atenciosamente;

Rosângela Cristina Sarinho Soares M. da Silva
Chefe do Setor de Controle de Gastos


Rosângela Cristina Sarinho S. M. da Silva
Chefe do Setor de Controle de Gastos
Matr. 22281

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Bayeux

Proposta do Imóvel destinado à instalação da UPP.

1 – Proprietário:

ELIANE MARIA DA SILVA

2 – Imóvel

End.: Rua: Chico Mendes, Nº 270 / Bairro: Mario Andreazza– Bayeux, Pb.

Medição do imóvel conforme documento em anexo.

Finalidade de locação: Unidade de atendimento Público.

3 – Valor de Locação

Contrato de 12 meses no valor mensal de R\$ 1.461,28 com reajuste anual pelo IGPM.

4 – O locatário arcará com os custos da manutenção do imóvel durante a sua locação no tocante a questões prediais, sendo que será por conta do locatário as despesas com ligação e consumo de Energia Elétrica, Água e Esgoto que serão pagas diretamente as empresas concessionários dos serviços.

Bayeux, 21 de maio de 2018.

Eliane Maria da Silva

ELIANE MARIA DA SILVA

CPF: 024.139.544-57

RG: 2178678 SSP-PB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DI/P2



Eliane Maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2178678 DATA DE 09 FEV 1995

PROFETURA MUNICIPAL DE BAYeux

NOME ELIANE MARIA DA SILVA

PROCESSO LICITATORIO: MANOEL JOSÉ DA SILVA

FILIAÇÃO Adalzira Maria da Silva

PAGINA II

Itabaiana-PB 30-03-1976

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Nasc. Nº 428, Fls. 107v, Ldv. A-

OL do Cart. Pilar-PB

CPF

Assinatura: *Anna Marcia Vasconcelos Palva*

Dirutora do Departamento de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ELIANE MARIA DA SILVA

Nº de inscrição 024139544-57

Data do Nascimento 30/03/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Eliane Maria da Silva*

ELIANE MARIA DA SILVA

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/95

*COMPROVANTE
 RES.*

Itaú Banco Itaú SA 341-7		RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário	Valor do Documento	Juros e Correção	Outros
UNIMED JOÃO PESSOA	425,05		
Agência/Código Beneficiário	Número do Documento	Valor a pagar	
2938/026357-7	1700263333		
	Nosso Número	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
	109/05570485-4		

Itaú Banco Itaú SA 341-7	34191.09057 57048.542930 82635.770009 5 72140000042505
LOCAL DO PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
BENEFICIÁRIO	UNIMED JOÃO PESSOA - CNPJ: 08.680.639/0001-77
DATA DO DOCUMENTO	22/06/2017
Nº DO DOCUMENTO	1700263333
ESPECIE DO DOC	12
ACEITE	N
DATA DO PROCESSAMENTO	23/06/2017
- Após o vencimento pagar no banco Itaú e na rede bancária. - Não receber após 90 dias do vencimento. - Não cobrar Multa e Juros. Os encargos financeiros (Multa de 2%) e (Juros de 0,033% ao dia) decorrentes do pagamento após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.	
PAGADOR	34721 - ELIANE MARIA DA SILVA - CPF: 024.139.544-57 RUA TOME DE SOUZA, 196 IMACULADA 58309-250 BAYEUX - PB
No. Contrato: 22/000002087	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

VALOR TOTAL: R\$40.000,00

Outorgantes Vendedores:

SAIBAM os que o presente **Instrumento de Escritura Particular de Compra e Venda**, virem que, aos Vinte e Cinco (25) dia do Mês de Agosto (08) do Ano de Dois Mil e Nove (2009), nesta cidade de Bayeux, Estado da Paraíba. Compareceram as partes entre se, justas e contratadas a saber, de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) – JOSIMAR SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, alfabetizado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1447250-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº 738.461.554-20, casado com a Sra. **VALQUÍRIA FELIX DA SILVA SOARES**, brasileira, maior, comerciante, portadora do RG sob nº 2272701SSP/PB e CIC sob nº 042.249.874-22, residentes e domiciliados na Rua Luiz Carlos Preste, nº 881, Bairro das Industrias, João Pessoa-PB de outro lado como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) – ELIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, alfabetizada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, nº 196, Imaculada, Município de Bayeux-PB, portadora da cédula de identidade RG sob nº 2178678 SSP/PB e CIC sob nº 024.139.544-57; Pelo(s) **VENDEDOR(ES)** foi(ram) dito que, por justo título de **AQUISIÇÃO**, é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do imóvel, como sendo: **UMA CASA RESIDENCIAL, edificada em terreno doado pelo Governo do Estado da Paraíba, construída de tijolos, coberta com telhas, modelo primeiro andar com um ponto comercial, situada na Rua Chico Mendes, nº 270, contendo os seguintes compartimentos: (1) Um Terraço, (2) Duas salas, (1) Uma cozinha, (3) Três quartos e (1) Um banheiro, (1) Uma Varanda, (1) Uma Area de Serviço, medindo 7,50m de frente e fundos por 15,00m de comprimento de ambos os lados; com seus limites certos conhecidos e sabidos.** E que o(s) imóvel(is) foi(ram) adquirido(s) por compra feita conforme Escritura Particular de compra e venda e pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)** pagos a vista e em moeda corrente nacional. A/O(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es) e o Comprador(a)(es) fazem da presente venda e compra tudo firme e valiosa do referido imóvel acima descrito no qual recebem do(a) **OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES)**, em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquele(s) plena e geral quitação, vendida(m) como, de fato ora vendido têm, o/a **OUTORGADO(S)(A) COMPRADOR(A)(ES)** anteriormente mencionado, o(s) imóvel(is) descrito(s), e desde já **cede(m) e transfere(m) a/o(s) mesm(a)o(s) outorgado(s) toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o(s) aludido(s) imóvel(is) exercia(m), para que possa(m) ao(s)/ou mesmo(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), dele(s) usar(em), gozar(em) e livremente dispor(em) como seu(s) que fica(m) sendo, de hoje em diante, por força desta Escritura Particular e da cláusula "CONSTITUTI"**, obrigando-se os **VENDEDORES**, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado(s) à autoria. Pelo(a) **OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES)** foi dito que aceita a presente venda e **Escritura Particular de compra e venda**, em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: **Escritura Particular de Compra e Venda de bem imóvel em favor do Sr. Josimar Soares do Nascimento; Xerox do RG e CIC Outorgado(s) Comprador(a) e vendedor(es); Xerox do RG e CIC da testemunha;** Estando ambo(a)s as partes totalmente cientes e se responsabilizam por qualquer eventualidade caso venha a ocorrer no futuro; A pedido das partes, procedi a presente **Escritura Particular**, a qual feita e lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Desde já designamos a Comarca do Município de Bayeux-PB, para dirimir quaisquer eventualidades caso ocorra no futuro, ficando expresso que este instrumento foi devidamente lido em alta voz para ambas as partes e em idioma nacional, os quais, aceitaram,

outorgaram e assinaram na sua íntegra, apresentando inclusive duas testemunhas idôneas que ratificam em todos os seus expressos termos o alegado na presente escritura, os quais deixam as suas assinaturas abaixo. Nada mais havendo a tratar encerramos o presente que vai devidamente assinada por todos. Está conforme a original; dou fé. (Bayeux-PB, em 25 de AGOSTO 2009).

OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES):

Tosimar Soares do Nascimento
TOSIMAR SOARES DO NASCIMENTO

Valquíria Felix da Silva Soares
VALQUÍRIA FELIX DA SILVA SOARES

OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES):

Eliane Maria da Silva
ELIANE MARIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1º *Carlos Alberto de Vasconcelos da Silva*

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, alfabetizado, serviços gerais, portador do RG sob nº 3305067SSP/PB e CIC sob nº 075.679.984-83, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre, nº 130, Mario Andreaza, Município de Bayeux-PB.

2º *Jodean de Melo Henrique*

JODEAN DE MELO HENRIQUE, brasileiro, maior e capaz, alfabetizado, casado, servente, portador do RG sob nº 2839432 e CIC sob nº 055.981.564-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre, nº 112, Mario Andreaza, Município de Bayeux-PB.

Reconhecimento de Firma(s):

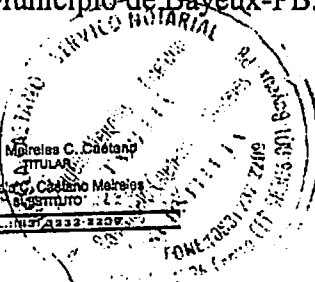


CARTÓRIO ANGELA CAETANO
2º Ofício Notarial

Angela Márcia C. Caetano
TITULAR

Respondente: Cássio Melo
Assistente

AV. LIBERDADE, 430. BAYEUX-PB, CENTRO / CEP: 55206-001 - TEL: (51) 3232-2202



TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL.

TRANSMITENTE: JOSINALDO SOARES DO NASCIMENTO

ADQUERENTE: JOSIMAR SOARES DO NASCIMENTO

VALOR R\$; Cinquenta Mil Reais (50.000,00)

Bayeux: 24 de agosto de 2008

OBJETO : O DESCRITO NO INSTRUMENTO JUNTO.

ESCRITURA PARTICULAR COMPRA VENDA

Valor R\$: 50.000,00

SAIBAM os que o presente **Instrumento de Escritura particular De compra e Venda**, virem que, aos vinte cinco (25), dias do mês de (08), agosto do Ano de Dois Mil e nove (2009), nesta cidade de Bayeux –PB Estado da Paraíba. Compareceram as partes entes se justa e contratadas à saber, de um lado **OUTORGANTE –VENDEDOR: JOSINALDO SOARES DO NASCIMENTO** brasileiro, maior, alfabetizado portador da Cédula de Identidade RG nº. 173.3950 SSP/PB e CPF n. 018.762.474-79 identificados como os próprios, conforme documentação apresentada e diante disto **OUTORGADO (S) COMPRADOR (ES), JOSIMAR SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro maior, alfabetizado, portador do e pelos(s) **VENDEDOR (es)**, foi (ram) dito que, por justo título de aquisição legal, é (são) senhor (es) e legítimo (s) possuidor (es), em pleno domínio e posse e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do imóvel como sendo: **Um lote de terreno doado pelo Governo do Estado da Paraíba – PB onde contém uma casa residencial construída de tijolo e coberta com telhas modelo um primeiro andar com um ponto comercial Rua. Chico Mendes N. 270 contendo um terraço três quarto duas sala uma varanda uma cozinha um banheiro uma área uma área medindo este terreno 7m e 50 de frente e fundos por 15m de comprimento de ambos os lados Medição com área construída com limite certos conhecidos e sabidos (caso não seja verídica as informação supra citadas, os outorgante e vendedor respondera as penalidades dentro das formalidades da Lei). , Neste ato de compra e venda. bem imóvel as partes têm consciência da venda e compra ora realizada os quais os fazem sem nenhum arrependimento de ambos. E que o (sO imóvel (isso foi (ram) adquirido(s) por compra feita conforme Escritura Particular de compra e venda e pelo preço certo e ajustado de R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pagos em espécie e em moedas vigente do País, da venda de referido imóvel no qual receberam do OUTORGADO COMPRADOR, em moedas corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão aquele (s) plena e geral quitação vendia(m) co, de fato ora vendido têm, ao OUTORGADO COMPRADOR anteriormente mencionado, o (s) imóvel (is) descritos (s) toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o (s) aludidos(s) imóvel (is) exercia (m) para que possa(m) o (s) mesmo(s) OUTORGADO(s), COMPRADOR(ES) dele (s) usa (em), gozar (em) e livremente dispor (em) como seus (s) que è ficar (m) sendo de hoje em diante, por força desta **Escritura Particular cláusula “ CONSTITUTI”** obrigando-se o (s) **VENDEDOR (es)**, por si e seu sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa firme e valiosa respondendo pela evicção de direito, quando**

chamado (s) à autoria. Pelo OUTORGADO (S) COMPRADOR (ES) foi dito que aceita a presente venda e **Escritura Particular**, em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: Um contrato Particular de Compromisso de Troca de Imóvel em nome dos Vendedores E foi apresentado Xérox do RG. e CIC dos Outorgantes vendedores e do Outorgado compradores A pedido das partes, procedi-a presente **Escritura Particular**, a qual feita e lida (s) sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram apresentaram duas testemunhas idôneas, confirmando a veracidade de tudo que foi mencionado nesta escritura Particular a qual deixam suas assinaturas desde já designamos a Comarca do Município de Bayeux-PB para dirimir quaisquer eventualidade caso ocorra no futuro, ficando expresso que este instrumento foi devidamente lido em alta voz para ambas as partes e em idioma nacional os quais aceitaram outorgaram e assinaram na sua íntegra Nada mais havendo a trata encerramos o presente que vai devidamente assinada por todos, (Bayeux – PB em 25 de agosto de 2008)...

OUTORGANTE (S) VENDEDOR (ES)



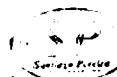
JOSINALDO SOARES DO NASCIMENTO ind. 173.3950 SSP/PB

OUTORGADO (S) COMPRADOR (ES)



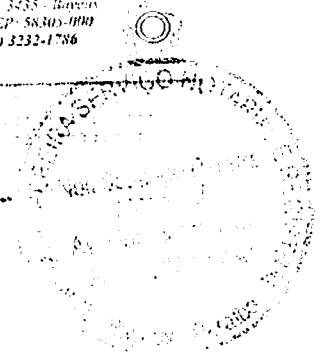
JOSIMAR SOARES DO NASCIMENTO ind. 144.7250 SSP/PB

Testemunhas. _____



Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Fundador: Nelson Soares Pereira
Substituído: Isabel Cristina S. B. Pereira
F.º residente: Maria Helena de Souza Rocha

Av. Liberdade, 2435 - Bayeux
Pauçuba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786



DEUS É FIEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 - PMBEX
PAGINA 18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:25 do dia 02/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2018.

Código de controle da certidão: 0425.0E8C.910A.BD00

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

MUNICÍPIO DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 - PMBEX
PAGINA 19

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6E19.ED88.63D6.5F6C

Emitida no dia 15/05/2018 às 09:46:01

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 024.139.544-57

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO: Nº 00024/2018 - Dispensa
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - Emissão
PAGINA 39
14/05/2018 11:15:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01050210235001 CNPJ/CPF: 02413954457 NOME: ELIANE MARIA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES, 270
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARIO ANDREAZZA
CIDADE: BAYEUX CEP: 58309646 UF: PB QUADRA: LOTE:

INSCRIÇÕES VINCULADAS

IMÓVEL
01050210235001,17971.17

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTES MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 4N711P5PT3T4840T13LN
neide * 14/05/2018 11:15:11





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE MARIA DA SILVA

CPF: 024.139.544-57

Certidão nº: 145477059/2018

Expedição: 02/03/2018, às 09:10:17

Validade: 28/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.139.544-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, notadamente com relação ao Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme consta nos elementos de planejamento da administração, esta comissão protocolou o processo em tela como:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação inicial, realização de laudo de avaliação de imóvel feito pela Comissão de Avaliação de Imóveis e nos termos do que fora informado pelo setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do deste objeto, bem como autorização do prefeito constitucional da edilidade.

Por fim, esta Comissão dará andamento aos tramites processuais necessários à conclusão do processo.

Bayeux - PB, 30 de Maio de 2018.



EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTA TÉCNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

I – JUSTIFICATIVA

De acordo com a informação dos altos, o imóvel referente a este Processo Licitatório se localiza “à Rua Capitão Chico Mendes nº 270, no Bairro do Mario Andreazza, Bayeux, onde vem sendo desempenhado serviço àquela comunidade pela Polícia Militar da Paraíba, com a manutenção da Unidade de Polícia Solidária” (UPS).

O referido imóvel, segundo a requerente, abriga “o Núcleo de Mediações de conflito, em que há a participação da Guarda Civil Municipal de Bayeux, onde o núcleo recebe toda a demanda do município de Bayeux para atendimento, sendo uma parceria com o Tribunal de Justiça, com o Ministério Público da Paraíba, serviço da maior importância para a solução de conflitos”.

A solicitante frisa que “o aluguel deste prédio se torna se torna imprescindível pelo serviço ali instalado, com extremo valor social para a população de Bayeux,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

principalmente para a comunidade do Bairro Mario Andreazza”, bem como reitera que o presente processo se faz necessário “para que a comunidade não sofra o prejuízo da suspensão do serviço”.

A Secretaria requerente se manifesta nos autos entendendo ser necessária a locação do já citado imóvel e pede providências cabíveis, para tanto.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

*Art. 24. É dispensável a licitação:
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

Como se verifica do dispositivo em apreço, havendo motivos que condicionem ou apontem para a necessidade de escolha de um determinado imóvel, a lei dispensa a seleção através de certame licitatório e autoriza a discricionariedade da Administração na compra ou locação do imóvel, destinadas ao atendimento de suas finalidades



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

precípuas, atentando-se para a compatibilidade do preço com o valor de mercado, conforme prévia avaliação.

No tocante a discricionariedade do gestor para contratação do objeto em epígrafe, há entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, no sentido de que estar na esfera do poder discricionário da autoridade responsável contratar a locação através de dispensa de licitação, consoante o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. É o que se depreende do julgado a seguir:

ACÓRDÃO 2420/2015 – PLENÁRIO. DATA DA SESSÃO: 30/09/2015. RELATOR: BENJAMIN ZYMLER. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: BENS IMÓVEIS. Mesmo que vários imóveis satisfaçam as condições desejadas pela Administração, encontra-se na esfera do poder discricionário do gestor contratar a locação por meio de dispensa de licitação (art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993). Os motivos adotados para a seleção não se limitam necessariamente ao valor do aluguel, sendo possível – e até desejável – a consideração de outros critérios, devendo-se observar as exigências legais de adequada motivação para a opção escolhida e de demonstração da compatibilidade do valor da contratação com parâmetros de mercado (art. 26 da Lei 8.666/1993).¹ [Grifo nosso]

Ressalte-se ainda que devem ser observados os requisitos objetivos previstos em lei, interpretados pela jurisprudência da Corte de Contas em diversos julgados, a

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 2420/2015 – Plenário. Relator: ZYMLER, Benjamin. Publicado no DJ de 30/09/2015. Disponível em: <https://contas.teu.gov.br/pesquisaJurisprudencia>. Acessado em 23-02-2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

exemplo do Acórdão 1.340/2009-Plenário, de relatoria do eminente Ministro Marcos Bemquerer Costa:

O enquadramento no dispositivo supra requer, basicamente, o atendimento a quatro requisitos, quais sejam: i) imóvel deve ser destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração; ii) escolha deve ser balizada pelas necessidades de instalação e localização do órgão ou entidade; iii) preço deve ser compatível com o valor de mercado; e iv) importância a ser despendida deve ter sido apurada por avaliação prévia.

Noutros termos, importa analisar a presença dos requisitos autorizadores da dispensa de procedimento licitatório no caso concreto. Assim sendo, verifica-se que todos os condicionantes do referido dispositivo legal foram plenamente atendidos, tais como a realização de prévia avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis, a compatibilidade do aluguel com valores de mercado, a fundamentação da escolha em função de necessidades de localização e instalações, bem como a finalidade precípua da Administração, no caso, a instalação da Locação de imóvel para instalação do Conselho de concelho.

III – INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sendo assim, remeta-se o presente processo para a Procuradoria Geral do Município, a fim de que seja submetido ao crivo da assessoria jurídica e em seguida encaminhado à autoridade máxima do órgão para que possa ratificar essa dispensa.

Bayeux - PB, 30 de Maio de 2018.



EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000XX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
JUNTAMENTE COM ELIANE MARIA DA
SILVA DA SILVA PARA LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA
ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux - Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. MAURI BATISTA DA SILVA, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 56, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux - PB, Cep: 58.308-490, CPF nº: 021.700.634-55, RG nº 1.802.566 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB, Domiciliada à Rua Tomé De Souza, nº 196, Imaculada, BAYEUX/PB CEP: 58.309-250 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000XX/2018 PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000XX/2018 - PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000XX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Representado por: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E
PROTEÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

a - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Entrega do imóvel: Imediato.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000XX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

Locação: 12 (doze) meses.

b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;

b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;

c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;

d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;

e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;

b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;

c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000XX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000XX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, XX de xxxxx de 2018.

**MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE**

**ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 041.139.544-57
RG: 2178678 SSP/PB
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

CPF:

RG:

2ª) _____

CPF:

RG:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000XX/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).	MÊS	12	R\$ 1.461,28	R\$ 17.535,36
VALOR TOTAL					R\$ 17.535,36
DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS					

Bayeux - PB, XX de xxxxx de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 041.139.544-57
RG: 2178678 SSP/PB
CONTRATADA

PARECER

ASSUNTO: ANÁLISE DE DISPENSA DO FORMAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM VISTAS À RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. 1. HIPÓTESE DE DISPENSA DO FORMAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93. 2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 - PMBEX. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS). 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. CONTRATADA: ELIANE MARIA DA SILVA.

I - RELATÓRIO

Analisar a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerar o teor dos documentos e informações apresentados, para que esta Procuradoria Jurídica possa vir a reconhecer a situação de Dispensa de Licitação, haja vista que se entende que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto, a contratação em comento poderá ser

PROCURADORIA-GERAL

acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Compulsando os autos, observa-se que a Secretaria de Segurança e Proteção Social solicitou na data de 08 de Maio de 2018 a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima referido, justificando como necessária a contratação devido ao fato de que o referido imóvel, segundo a requerente, abrigará “o Núcleo de Mediações de conflito, em que há a participação da Guarda Civil Municipal de Bayeux, onde o núcleo recebe toda a demanda do município de Bayeux para atendimento, sendo uma parceria com o Tribunal de Justiça, com o Ministério Público da Paraíba, serviço da maior importância para a solução de conflitos”. A solicitante frisa que “o aluguel deste prédio se torna imprescindível pelo serviço ali instalado, com extremo valor social para a população de Bayeux, principalmente para a comunidade do Bairro Mario Andreazza”, bem como reitera que se faz necessário o “aluguel do imóvel para que a comunidade não sofra o prejuízo da suspensão do serviço”.

Ademais, da análise do caderno processual consta os seguintes elementos processuais: laudo de avaliação do imóvel por parte da Secretaria de Segurança e Proteção Social; informação de dotação orçamentária, pelo setor contábil, atestando que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do deste objeto; protocolo de autuação; e memorando do setor de Controle de Gastos; autorização do Prefeito; proposta do Locatário e documentos do imóvel e do locatário; bem como a nota técnica da Comissão Permanente de Licitação, acompanhada da minuta de contrato, todos os atos administrativos com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Em seguida, aportou nesta Procuradoria os presentes autos para análise e emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

Opina-se.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se a autorização legislativa quanto à hipótese formal de dispensa de licitação aplicável ao presente processo:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. (Grifo nosso)

Conforme se observa da redação do dispositivo em esboço, a dispensa de licitação tem o escopo de dotar o gestor público de discricionariedade suficiente para, diante da oferta de diversos imóveis que, *a priori*, são compatíveis com as necessidades da Administração, escolher e contratar aquele que, por razões justificadas, irá melhor garantir as necessidades do órgão e consequentemente do interesse público.

Nesse sentido, importa destacar o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 2420/2015 - Plenário - Data da sessão 30/09/2015 - Min. Relator: Benjamin Zymler):

Mesmo que vários imóveis satisfaçam as condições desejadas pela Administração, encontra-se na esfera do poder discricionário do gestor contratar a locação por meio de dispensa de licitação (art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993). Os motivos adotados para a seleção não se limitam necessariamente ao valor do aluguel, sendo possível – e até desejável – a consideração de outros critérios, devendo-se observar as exigências legais de adequada motivação para a opção escolhida e de demonstração da compatibilidade do valor da contratação com parâmetros de mercado (art. 26 da Lei 8.666/1993). (Grifo nosso)

Outrossim, é sabido que todas as hipóteses de contratação direta não prescindem da formalização de processo administrativo devidamente justificado. Na contratação com fundamento no art. 24, X, não é diferente, deve o gestor atentar para algumas etapas: inaugurar o processo administrativo, identificar/justificar a demanda do órgão por imóvel, definir as características do imóvel, realizar laudo de avaliação do valor de mercado, buscar autorização orçamentária para a compra/locação, levar ao conhecimento do mercado o seu interesse em comprar/locar um imóvel, a partir das necessidades de localização e estrutura que foram definidas no processo, justificar a escolha final do imóvel e, por fim, cumprir a exigência prevista no art. 26 da Lei 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL

Além disso, o Tribunal de Contas da União defende que a aplicação do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (Acórdão 5948/2014 - Segunda Câmara - Data da sessão 21/10/2014 - Min. Relator: Raimundo Carreiro) somente será cabível se atendidos os requisitos objetivos previstos em lei:

Na aquisição de imóvel mediante dispensa de licitação (art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993) faz-se necessária a conjugação de três requisitos: (i) comprovação de que o imóvel se destina ao atendimento das finalidades precípuas da Administração; (ii) escolha condicionada a necessidades de instalação e de localização; e (iii) compatibilidade do preço com o valor de mercado, aferida em avaliação prévia. É inaplicável a contratação direta se há mais de um imóvel que atende o interesse da Administração.
(Grifo nosso)

a) DA COMPATIBILIDADE E ECONOMICIDADE DO VALOR CONTRATADO:

Ressalte-se que a Lei de Licitação estabeleceu como condição a contratação direta com fulcro no art. 24, X à compatibilidade do preço do imóvel/locação ao valor do mercado. Sendo assim, tem-se como condição *sine qua non* para a contratação nesses moldes que o valor do imóvel escolhido ou de

seu aluguel, de acordo com avaliação prévia, esteja compatível com o preço do m² adotado pelo mercado local.

Em relação ao preço para contratação do objeto em apreço, verifica-se a escorreita correspondência ao princípio constitucional da economicidade, uma vez que apesar do Laudo de Avaliação ter registrado valor do aluguel de R\$ 1.461,28(UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), a proposta final mensal a ser contratada em nível compatível com este valor.

Desta forma, é clarividente a compatibilidade com a realidade mercadológica local em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

III - CONCLUSÃO:

Diante de toda exposição acima, opino pela regularidade de todos os termos do presente processo, razão pela qual deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional do Município para ratificação, bem como sugere a publicação do termo de ratificação e do correspondente extrato de dispensa de licitação, em Imprensa Oficial, para os fins previstos nos art. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer, SMJ.

Bayeux, 30 de Maio de 2018.


Aécio Farias Filho
Procurador Geral do Município
OAB/PB 12 864

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024 /2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB pelo valor total de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.

BAYEUX



MAURI BATISTA DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARMACAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - RJ 23.350,00.

Araruna - PB, 06 de junho de 2018

VITAL DA COSTA ARAÚJO
 Prefeito

Prefeitura Municipal
 de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2018 - PMBEX
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2018 - PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2018 - PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2018 - PMBEX, embasado no Despacho da Diretoria de Compras, na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.775.588/0001-43, pelo valor total de R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Maio de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 SECRETARIA DE SAÚDE
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2018 - FMS-PMBEX
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2018 - FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2018 - FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2018 - FMS-PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Procuradoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME, R\$ 95.018,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DEZOITO REAIS), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NA FORMA ESTABELECIDO PELA ABNT, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.

EDVAN BENEVIDES DE FREITAS
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 - PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 - PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB pelo valor total de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX
 DOTAÇÃO: 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
 04.122.2002.2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
 VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/06/2019.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2018 - PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2018 - PMBEX / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2018 - PMBEX
 DOTAÇÃO: 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA
 VIGÊNCIA: DE 30/05/2018 A 31/12/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.775.588/0001-43
 VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2018 - PMBEX
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLAVIO MAROJA, Nº 261 - JARDIM SÃO SEVERINO, NA CIDADE DE BAYEUX/PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO D ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2018 - PMBEX
 DOTAÇÃO: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.3032.2032- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
 VIGÊNCIA: DE 30/05/2018 A 30/05/2019.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: SEVERINO MARTINS DA SILVA, CPF: 398.038.994 - 49, RG: 654085 SSP/PB
 VALOR TOTAL: R\$ 12.757,80 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CENTENA CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.063,15 (MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2018 - FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NA FORMA ESTABELECIDO PELA ABNT, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2018 - FMS-PMBEX
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2018 - FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.
 10.302.3025.2110 - MANTER A COLETA DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE
 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 1
 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/09/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78
 VALOR: R\$ 95.018,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DEZOITO REAIS)



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 04 DE JUNHO DE 2018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX
DOTAÇÃO: 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/06/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024 /2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB pelo valor total de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
JUNTAMENTE COM ELIANE MARIA DA
SILVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Bayeux - Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. MAURI BATISTA DA SILVA, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 56, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux - PB, Cep: 58.308-490, CPF nº: 021.700.634-55, RG nº 1.802.566 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB, Domiciliada à Rua Tomé De Souza, nº 196, Imaculada, BAYEUX/PB CEP: 58.309-250 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já adequada às alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

A locação deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX, que fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, base do preço proposto, é de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Representado por: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E
PROTEÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

a - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Locatário, mediante processo regular, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. Será retido o equivalente a 2% do valor pago, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

a - O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:
Entrega do imóvel: Imediato.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

Locação: 12 (doze) meses.

- b - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
- c - A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.
- d - É imperioso constar que a presente locação só será renovada se o imóvel estiver estritamente regularizado com o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

- a - Restituir ao Locador, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e qualquer outras;
- b - Ficam a cargo do LOCATÁRIO, as obras para sua instalação, serviços de conservação e higiene do imóvel locado, não cabendo ao locador qualquer indenização;
- c - Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar o imóvel, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
- d - Encaminhar ao Locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel;
- e - Efetuar o pagamento, além do aluguel previsto na respectiva cláusula deste contrato, das despesas inerentes ao consumo de água, luz e taxas de esgoto, bem como, quando for o caso, de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora Locador, de acordo com a convenção do condomínio.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

- a - Realizar manutenção no imóvel, por sua conta exclusiva, sempre que se fizer necessário, desde que a ocorrência seja de sua responsabilidade, notadamente aquelas relacionadas à estrutura básica para ocupação do imóvel;
- b - Findo o prazo da locação, objeto deste instrumento, efetuar a vistoria no imóvel a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido pelo Locatário;
- c - O locador obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

a - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

b - O locatário poderá sempre que necessário e mediante comprovação suspender o valor do aluguel, por razão de qualquer custo de natureza proveniente a débito inerente ao imóvel de responsabilidade do locador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bayeux. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.



MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57
RG: 2178678 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Lucas Fernando Soares

CPF: 091.663.324-19

RG: 3992397

2ª) Washington Soares

CPF: 016.752.131-83

RG: 2784642 SSP/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

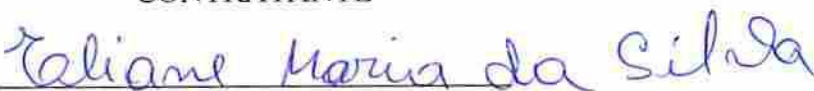
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).	MÊS	12	R\$ 1.461,28	R\$ 17.535,36
VALOR TOTAL					R\$ 17.535,36
DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS					

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57
RG: 2178678 SSP/PB
CONTRATADA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 –PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES,
Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 –
PMBEX
DOTAÇÃO: 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E
PROTEÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/06
/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:
08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678
SSP/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E
CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$
1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E
OITO CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARMACOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARARUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R\$ 23.350,00.

Araruna - PB, 06 de junho de 2018

VITAL DA COSTA ARAÚJO
 Prefeito

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2018 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2018 - PMBEX

EFETO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2018 - PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2018 - PMBEX, em base no Despacho da Diretoria de Compras, na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.775.588/0001-43, pelo valor total de R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 30 de Maio de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2018 - FMS-PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2018 - FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2018 - FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2018 - FMS-PMBEX, em base na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Procuradoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME, R\$ 95.018,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DEZOITO REAIS), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NA FORMA ESTABELECELA PELA ABNT, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.

EDVAN BENEVIDES DE FREITAS
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 - PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 - PMBEX, em base na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB pelo valor total de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
 04.122.2002.2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/06/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2018 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2018 - PMBEX / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050/2018 - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD BOLSA
VIGÊNCIA: DE 30/05/2018 A 31/12/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ: 03.775.588/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2018 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLAVIO MAROJA, Nº 261 - JARDIM SÃO SEVERINO, NA CIDADE DE BAYEUX/PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2018 - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.3032.2032 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: DE 30/05/2018 A 30/05/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SEVERINO MARTINS DA SILVA, CPF: 398.038.994 - 49, RG: 654085 SSP/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 12.757,80 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.063,15 (MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00077/2018 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM HOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NA FORMA ESTABELECELA PELA ABNT, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2018 - FMS-PMBEX;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2018 - FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL.
 10.302.3025.2110 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE
 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/09/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 20.474.613/0001-78
VALOR: R\$ 95.018,00 (NOVENTA E CINCO MIL E DEZOITO REAIS)



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 04 DE JUNHO DE 2018

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX
DOTAÇÃO: 2.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 A 04/06/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024 /2018 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00053/2018 – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor de ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB pelo valor total de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12 x R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 04 de Junho de 2018.

MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/06/2018 às 12:00:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 46122/18 da subcategoria Licitações , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Número da Licitação: 00024/2018
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 04/06/2018
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux
Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R\$ 17.535,36
Valor: R\$ 17.535,36
Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS)
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.535,36
Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Eliane Maria da Silva
Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 024.139.544-57
Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	4174250863d25b64841376c00350aa20

João Pessoa, 11 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/06/2018 às 12:07:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 46133/18 da subcategoria Contratos , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Número do Contrato: 000000782018

Data da Publicação: 07/06/2018

Data da Assinatura: 04/06/2018

Data Final do Contrato: 04/06/2019

Valor Contratado: R\$ 17.535,36

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS)

Contratado (Nome): Eliane Maria da Silva

Contratado (CPF): 024.139.544-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	d9b26416e30a7dae647b1a1dc4d6c666

João Pessoa, 11 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIO	DATA	ORIGEM	DESTINO
099/2019	28/03/2019	DIRETORIA DE CONTROLE DE GASTOS	SEC. SEGURANÇA

Prezado Senhor,
PAULO SERGIO DE MEDEIROS COELHO
Secretario Municipal de Segurança

Caro Senhor,

BAYEUX
ACÁ

Venho através deste, solicitar que seja apresentado a esta diretoria o interesse em realizar **renovação contratual** referente à locação do imóvel localizado na **RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB**, onde funciona a **UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA** que terá vencimento do contrato de locação no dia **04/06/2019**. Dessa forma deverá ser encaminhado **mais brevemente** um ofício para esta diretoria contendo as devidas justificativas para tal contratação, tendo em vista que necessitamos de tempo hábil para realização de todo o processo de aditivo e encaminhamento para a análise do COGEM - Comitê Gestor Municipal de Bayeux para deliberação do processo.

Atenciosamente;



RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
Assistente Administrativo
Diretoria de Controle de Gastos Interno

Recebido em 29/03/19
Ram Flor da Silva
Mat. 3006517

Ofício nº. 102/2019 - SMSPS

Bayeux-PB, 06 de maio de 2019.

A Sra Rayane Paz da Silva Salustina
Diretora de Divisão de Controle e Patrimônio

Assunto: **Resposta ao Ofício N° 099/2019.**

Senhora Diretora,

BAYEUX
LICITAÇÃO

Venho através deste, em resposta ao Ofício N° 099/2019 informar que temos interesse em permanecer no imóvel, pois o mesmo serve a vários Programas Sociais realizados neste Município, incluindo ainda a Sede da UPS e Núcleo de Mediação de Conflitos.

Agradecemos desde já Vossa atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



PAULO SÉRGIO DE MEDEIROS COELHO
Matrícula: 8587-1
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

Paulo Sérgio de M. Coelho
Secretário de Segurança e Proteção Social - Bayeux/PB
Mat: 8587-1

OFICIO	DATA	ORIGEM	DESTINO
135/2019	16/05/2019	DIRETORIA DE DIVISAO DE CONTROLE DE PATRIMONIO	COGESM

Ao
COGESM - Comitê Gestor Municipal de Bayeux

Prezado Senhor,

BAYEUX
LICITAÇÃO

Venho através deste, **SOLICITAR** a vossa senhoria a Renovação da locação do imóvel onde irá funcionar a **UNIDADE DE POLICIA SOLIDÁRIA** localizado na **Rua Capitão Chico Mendes, nº 270, Mario Andreazza - BAYEUX/PB**, objetivando o contrato do mesmo por um período de 01 (um) ano, conforme a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**.

Em anexo encaminho os documentos necessários para a Contratação:

1. Ofício da diretoria perguntando interesse de Renovação;
2. Resposta da Secretaria Demandante;
3. Declaração de IGP-M;
4. Informação de Dotação Orçamentária;
5. Documentos Pessoais: RG, CPF, Comprovante de Residência;
6. Certidão Negativa Federal;
7. Certidão Negativa Estadual;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
9. Cópia do Contrato Administrativo nº 00078/2018.

Ao ensejo, apresento protestos de consideração e apreço, agradecendo antecipadamente.

Atenciosamente,


RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
Diretora Div. Controle e Patrimônio

DECLARAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO

Os reajustes legais a serem aplicados no contrato de locação de imóvel predial denominado **UPS - UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA**, localizado na Rua Capitão Chico Mendes, Nº 270, Mario Andreazza, Bayeux/PB, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Bayeux** e a **Sra Eliane Maria da Silva**, deve ser ajustado pelo índice legal denominado IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) que é o indicador de movimento dos preços calculado mensalmente pela FGV- Fundação Getúlio Vargas, e divulgado no final de cada mês de referência.

Assim sendo, o valor de reajuste deve ser de 7,176%, o que perfaz o valor de 1.566,00 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais) conforme os valores dos índices acumulados no período e calculado através do site do Banco Central do Brasil. Conforme em anexo.

Atenciosamente,

Bayeux, 06 de Maio de 2019



RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
DIRETORA DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO



Calculadora do cidadão

Início > Calculadora do cidadão > Correção de valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYLESA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX
PAGINA 61

06/05/2019 - 09:09
Acesso público
CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	06/2018
Data final	04/2019
Valor nominal	R\$ 1.461,28 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0717643
Valor percentual correspondente	7,1764300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.566,15 (REAL)

EX
CÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UPP - UNIDADE DE POLÍCIA
PASSIFICADORA

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação acima:

02.10 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DA PENHA DE MEDEIROS BARRETO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 – PMBEX
PAGINA 63

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:29 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **99D5.F745.EE59.63A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EX
CÃO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYE...
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 - PMBEX
PAGINA 64

CERTIDÃO

CÓDIGO: 99E7.91DD.8D32.2BA5

Emitida no dia 06/05/2019 às 09:50:36

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **024.139.544-57**

R.G. :

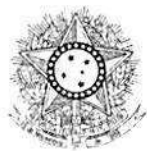
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAY...
COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT... de 1
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 - PMBEX
PAGINA 65

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE MARIA DA SILVA

CPF: 024.139.544-57

Certidão nº: 171938117/2019

Expedição: 06/05/2019, às 09:51:16

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.139.544-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA


SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DI/P2



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYANÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 PM/BAYANÓPOLIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09 FEV 1976

ELIANE MARIA DA SILVA.

Rennoel José da Silva
Adalziria Maria da Silva

30-03-1976
DATA DE NASCIMENTO

Idubai ana-PB

Cert. de Nasc. N9428, Fls. 107v, Lav. A-
01 do Cart. P11ar-PB

Anna Marcia Macconcheles Peiva
Diretora do Departamento de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FUX
AÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ELIANE MARIA DA SILVA

Nº de Inscrição
024139544-57

Data do Nascimento
30/03/76





CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA

INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

6102280

REFERÊNCIA

ABR/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAY
COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT.
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 - PMBEX
PAGINA 67

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESCOTO E SERVICOS

ADALZIRA M DA SILVA
RUA TOME DE SOUZA, 196 - IMACULADA BAYEUX PB
58309- 250

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
002.007.100.0236.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y14N316052	12/07/2014	EXT LACR	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (H3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
65	65	7	31	27/05/2019

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. AGUA-ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.

PERÍODO	CONS.	ANOR.	LEIT.	QUALID.	AGUA-ANEXO 20	PORT.	05/2017 MS.
MAR/2019	7	30		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
FEV/2019	7	30		TURBIDEZ	0	0	0
JAN/2019	7	30		CLORO	0	0	0
DEZ/2018	7	30		COL. TERHOT	0	0	0
NOV/2018	7	30		COR	0	0	0
OUT/2018	7	30		COL. TOTAIS	0	0	0
MEDIA(M)	7			DADOS REFERENTES A: FEV/2019			

DATA DA IMPRESSÃO: 29/04/2019 HORA DA IMPRESSÃO: 09:59:44

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 H3	37,91
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 08/05/2019 Total a Pagar: R\$ 37,91



CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDROME TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:
ABRIL VERDE: #CHEGADEACIDENTE DE TRABALHO.



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

MATRÍCULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
6102280	ABR/2019	08/05/2019	R\$ 37,91

82620000000 6 37910010002 1 00610228001 0 04201900003 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COGESM - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE BAYEUX

Deliberação - 16/05/2019

Ref. Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Polícia Solidária.

Submetido o presente processo administrativo a análise deste Comitê, sob os aspectos da legalidade do procedimento adotado e da conveniência da despesa, conforme dispõe o Decreto Municipal n. 62/2018, o COGESM verificou não haver escritura pública ou ainda registro público na escritura particular de compra e venda do aludido imóvel.


Haja vista que o contrato particular só tem validade entre as partes, a luz da legislação civil, o Comitê deliberou recomendando a Diretoria de Controle e Gastos que solicite do proprietário do imóvel, que apresente contrato de compra e venda devidamente registrado em cartório para o fim de comprovar a sua titularidade.

Encaminhe-se a Diretoria de Controle de Gastos, para providências necessárias.

Bayeux, 16 de maio de 2019.




Antonio Luis Macedo
Secretário de Administração



Manolys Marcelino P. de Silans
Secretário Adjunto de Controle e Gestão



Israel Remora P. A. Mendes
Procurador Geral



Maria Salte da L. B. do Nascimento
Secretaria da Fazenda

DESPACHO

CONSIDERANDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00078/2018 que será aditivado e tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, MARIO ANDREAZZA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE POLICIA SOLIDÁRIA (UPS).

CONSIDERANDO que foi observado através da Deliberação do COGESM – COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE BAYEUX que ao compulsar os autos do processo verificou não haver escritura publica ou registro publico e determinou que fosse solicitado ao proprietário do imóvel e que o mesmo apresentasse contrato de compra e venda devidamente registrado em cartório para o fim de comprovar sua titularidade. Desta forma diligenciei junto à parte contratada com o intento de que providenciasse em tempo hábil.

No que se refere às certidões negativas do processo foi observado que a CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS se encontraria vencido na data da assinatura do contrato. Deste modo, informo que a parte contratada apresentou tempestivamente a certidão, de modo que providencio a anexação desta ao presente caderno processual.

Sendo assim, segue em anexo o contrato de compra e venda e a certidão.

Bayeux - PB, 22 de Maio de 2019.



RAYANE PAZ DA SILVA SALUSTINO
Diretoria Div Controle e Patrimônio

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.

VALOR TOTAL: R\$40.000,00

Outorgantes Vendedores:

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Particular de Compra e Venda, virem que, aos Vinte e Cinco (25) dia do Mês de Agosto (08) do Ano de Dois Mil e Nove (2009), nesta cidade de Bayeux, Estado da Paraíba. Compareceram as partes entre se, justas e contratadas a saber, de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES) - JOSIMAR SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, alfabetizado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1447250-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº 738.461.554-20, casado com a Sra. VALQUÍRIA FELIX DA SILVA SOARES, brasileira, maior, comerciante, portadora do RG sob nº 2272701SSP/PB e CIC sob nº 042.249.874-22, residentes e domiciliados na Rua Luiz Carlos Preste, nº 881, Bairro das Industrias, João Pessoa-PB de outro lado como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) - ELIANE MARIA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, alfabetizada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, nº 196, Imaculada, Município de Bayeux-PB, portadora da cédula de identidade RG sob nº 2178678 SSP/PB e CIC sob nº 024.139.544-57; Pelo(s) VENDEDOR(ES) foi(ram) dito que, por justo título de AQUISIÇÃO, é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, do imóvel, como sendo: **UMA CASA RESIDENCIAL**, edificada em terreno doado pelo Governo do Estado da Paraíba, construída de tijolos, coberta com telhas, modelo primeiro andar com um ponto comercial, situada na Rua Chico Mendes, nº 270, contendo os seguintes compartimentos: (1) Um Terraço, (2) Duas salas, (1) Uma cozinha, (3) Três quartos e (1) Um banheiro, (1) Uma Varanda, (1) Uma Area de Serviço, medindo 7,50m de frente e fundos por 15,00m de comprimento de ambos os lados; com seus limites certos conhecidos e sabidos. E que o(s) imóvel(is) foi(ram) adquirido(s) por compra feita conforme Escritura Particular de compra e venda e pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) pagos a vista e em moeda corrente nacional. A/O(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es) e o Comprador(a)(es) fazem da presente venda e compra tudo firme e valiosa do referido imóvel acima descrito no qual recebem do(a) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquele(s) plena e geral quitação, vendida(m) como, de fato ora vendido têm, o/a OUTORGADO(S)(A) COMPRADOR(A)(ES) anteriormente mencionado, o(s) imóvel(is) descrito(s), e desde já cede(m) e transfere(m) a/o(s) mesm(a)o(s) outorgado(s) toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o(s) aludido(s) imóvel(is) exercia(m), para que possa(m) ao(s)/ou mesmo(a)(s) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES), dele(s) usar(em), gozar(em) e livremente dispor(em) como seu(s) que fica(m) sendo, de hoje em diante, por força desta Escritura Particular e da cláusula "CONSTITUTI", obrigando-se os VENDEDORES, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado(s) à autoria. Pelo(a) OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(ES) foi dito que aceita a presente venda e Escritura Particular de compra e venda, em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: Escritura Particular de Compra e Venda de bem imóvel em favor do Sr. Josimar Soares do Nascimento; Xerox do RG e CIC Outorgado(s) Comprador(a) e vendedor(es); Xerox do RG e CIC da testemunha; Estando ambo(a)s as partes totalmente cientes e se responsabilizam por qualquer eventualidade caso venha a ocorrer no futuro; A pedido das partes, procedi a presente Escritura Particular, a qual feita e lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Desde já designamos a Comarca do Município de Bayeux-PB, para dirimir quaisquer eventualidades caso ocorra no futuro, ficando expresso que este instrumento foi devidamente lido em alta voz para ambas as partes e em idioma nacional, os quais, aceitaram,

outorgaram e assinaram na sua íntegra, apresentando inclusive duas testemunhas adôneas que ratificam em todos os seus expressos termos o alegado na presente escritura, os quais deixam as suas assinaturas abaixo. Nada mais havendo a tratar encerramos o presente que vai devidamente assinado por todos. Está conforme a original; dou fé. (Bayeux-PB, em 25 de AGOSTO 2009).

OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES):

Tosimar Soares do Nascimento
TOSIMAR SOARES DO NASCIMENTO

Valquíria Felix da Silva Soares
VALQUÍRIA FELIX DA SILVA SOARES

OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES):

Eliane Maria da Silva
ELIANE MARIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Carlos Alberto de Vasconcelos da Silva

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, alfabetizado, serviços gerais, portador do RG sob nº 3305067SSP/PB e CIC sob nº 075.679.984-83, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre, nº130, Mario Andreaza, Município de Bayeux-PB.

Jodean de Melo Henrique

JODEAN DE MELO HENRIQUE, brasileiro, maior e capaz, alfabetizado, casado, servente, portador do RG sob nº 2839432 e CIC sob nº 055.981.564-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre, nº 112, Mario Andreaza, Município de Bayeux-PB.

Reconhecimento de Firma(s):

CARTÓRIO ÂNGELA CAETANO
2º Ofício Notarial
Angela Márcia C. Caetano
Rosângela C. Caetano
Assinatura

AV. LIBERDADE, 43A, BAYEUX-PB, CENTRO / CEP: 63308-001 - TEL: (85) 3333-2202



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB
08924581000160 SECRETARIA DA FAZENDA
AV LIBERDADE, CENTRO, 58305000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018 - PMBLX
Número
21936
Página
Emissão

22/05/2019 11:32:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01050210235001 CNPJ/CPF: 024.139.544-57 NOME: ELIANE MARIA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CHICO MENDES, 270
COMPLEMENTO: BAIRRO: MARIO ANDREAZZA
CIDADE: BAYEUX CEP: 58309646 UF: PB QUADRA: LOTE:

INSCRIÇÕES VINCULADAS

IMÓVEL

01050210235001,19250.62

FINALIDADE

NÃO CONSTA DÉBITO PARA ESTE IMÓVEL

OBSERVAÇÕES

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 3NT93L1I0221020UN5XN

PEDRO * 22/05/2019 11:32:02



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 –PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS)..

Encaminhado o MEMO Nº 135/2019 da DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, datado em 16 de Maio de 2019 ao COGESM – Comitê Gestor Municipal, referindo-se à renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajuste IGP-M quanto à Locação do referido Imóvel.

Segundo a SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL (SMSPS) a presente prorrogação se justifica uma vez que imóvel *“serve a vários Programas Sociais realizados neste Município, incluindo ainda a Sede da UPS e Núcleo de Mediação de Conflitos”*.

CONSIDERANDO que o presente processo já passou pela deliberação do COGESM – Comitê Gestor Municipal, após análise processual, através de seus membros, deliberou pela legalidade do processo de contratação e conveniência, diante do interesse manifestado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL (SMSPS).

Desta forma, diante do atendimento das formalidades procedimentais em razão da celeridade necessária, remeto o processo acima descrito à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, para que a mesma se pronuncie sobre o caso em tela.

Segue em anexo para análise à minuta do respectivo termo aditivo.

Bayeux - PB, 22 de Maio de 2019.


EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sra. ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB, Domiciliada à Rua Tomé De Souza, nº 196, Imaculada, BAYEUX/PB CEP: 58.309-250, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL (SMSPS) a presente prorrogação se justifica uma vez que imóvel “*serve a vários Programas Sociais realizados neste Município, incluindo ainda a Sede da UPS e Núcleo de Mediação de Conflitos*”.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE. DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7,17%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 1.566,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). Valor total do contrato passa de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) para R\$ 18.792 (DEZOITO MIL SETESSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Para o referido acréscimo há previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, "b" e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme faculta na Cláusula Sétima do referido instrumento, passando a vigência do contrato de **04/06/2018** a **04/06/2019**, para de **04/06/2019** a **04/06/2020** perfazendo o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bayeux - PB, XX de XXXXX de 2019.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).	MÊS	12	R\$ 1.566,00	R\$ 18.792,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.792,00
R\$ 18.792 (DEZOITO MIL SETESSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)					

Bayeux - PB, XX de XXXX de 2019.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57
RG: 2178678 SSP/PB
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL

PARECER JURÍDICO

Nº. 86/2019 - PROGER

Tombamento: Dispensa de Licitação 00024/2018 -
PMBEX

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento da
Unidade de Polícia Solidária(UPS).

1. RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo licitatório encaminhado pela CPL para exame por parte desta Procuradoria acerca da contratação de imóvel para funcionamento Unidade de Polícia Solidária(UPS).

Conforme a análise dos autos, constata-se no caderno processual os seguintes documentos: Solicitação inicial da Diretoria de Controle de Gastos Interno direcionado à Secretária Municipal de Segurança, Ofício nº 102/2019/SMSPS da Secretaria de Segurança e Proteção Social detalhando a necessidade de realização do contrato de locação do imóvel apontado, Solicitação da Diretoria de Controle de Gastos Interno direcionado ao Comitê Gestor para a renovação do contrato de locação acompanhado dos documentos:, Declaração de IGP-M, extrato com cálculo da correção, Informação de Dotação Orçamentária, certidão negativa de tributos federais, certidão negativa de tributos estaduais, certidão negativa de tributos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas, cópia de documentos pessoais RG, CPF, comprovante de residência, cópia do contrato de locação em vigor; Deliberação do Comitê Gestor deliberando pela renovação do contrato de



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

locação, Despacho da Diretoria de Controle e Patrimônio, Cópia de Escritura do Imóvel; Certidão Negativa Municipal de Tributos, Despacho da CPL para parecer jurídico e minuta do termo aditivo do contrato de locação.

Eis o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Pela análise do processo licitatório em crivo, percebe-se que esta edilidade já possuiu contrato válido de locação envolvendo este mesmo imóvel. O mesmo se vence em 3 de junho de 2019.

A situação em análise encontra amparo no §2º do artigo 57 da Lei de Licitações o qual exige justificativa e autorização. A justificativa foi trazida pela secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, contudo não existe autorização da autoridade competente para celebrar o contrato o qual estabelece a lei. A qual ainda confere que a justificativa da prorrogação deva se dar pela mesma autoridade competente.

O referido aditivo contratual é possibilitado pelos entendimentos dos Tribunais de Contas, tanto que a própria Advocacia Geral da União editou a Orientação Normativa nº 6 de abril de 2009 neste sentido. Assim traça a referida norma:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve

2



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É LOCATÁRIA, REGE-SE PELO ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, NÃO ESTANDO SUJEITA AO LIMITE MÁXIMO DE SESENTA MESES, ESTIPULADO PELO INC. II DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

INDEXAÇÃO: VIGÊNCIA. LIMITAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. IMÓVEL. ADMINISTRAÇÃO. LOCATÁRIA.

REFERÊNCIA: art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 – Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Existe nos autos a confirmação de dotação orçamentária para o cumprimento do objeto contratual. Existe também a comprovação de o índice utilizado para o reajuste do valor da locação foi o do IGP-M obtido na Fundação Getúlio Vargas.

Os autos se encontram instruídos com certidões negativas as quais não trazem óbice a contratação com esta edilidade. Além disso foi observado a exigência do Comitê Gestor na apresentação da cópia de Escritura de Compra e Venda da contratada, demonstrando legitimidade para responder pelo imóvel.

Constata-se ainda que a referida minuta do contrato presente também preenche os requisitos especificados no artigo 55 da Lei 8666/93 que cabem ao caso objeto da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX
PROCURADORIA-GERAL**

3. CONCLUSÃO:

Assim, diante do exposto e, principalmente, com base nas informações, do caderno processual e dos aspectos normativos pertinentes, opina esta Procuradoria que seja cumprida as exigências estabelecidas pelo §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 não presentes nestes autos, ou seja a autorização da autoridade competente, e se assim cumprido, que seja dado prosseguimento ao procedimento em tela, sem necessidade de novo encaminhamento a esta procuradoria, com a devida observância da legislação relacionada que se faz necessária obedecer no seu transcurso.

Eis o parecer, SMJ.

Bayeux/PB, 28 de maio de 2019.

ISRAEL RÊMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES
Procurador Geral do Município de Bayeux/PB




GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as razões emanadas da Procuradoria Geral do Município, que opina pela viabilidade da alteração destacada, delibero pelo deferimento do PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

Notifique-se a Contratada para assinatura do aditivo contratual.

Bayeux - PB, 03 de Junho de 2019.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 - PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 - PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 - PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Sra. ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB, Domiciliada à Rua Tomé De Souza, nº 196, Imaculada, BAYEUX/PB CEP: 58.309-250, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 - PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL (SMSPS) a presente prorrogação se justifica uma vez que imóvel "*serve a vários Programas Sociais realizados neste Município, incluindo ainda a Sede da UPS e Núcleo de Mediação de Conflitos*".

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE. DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7,17%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 1.566,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). Valor total do contrato passa de R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) para R\$ 18.792 (DEZOITO MIL SETESSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). Para o referido acréscimo há

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX


previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, “b” e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme faculta na Cláusula Sétima do referido instrumento, passando a vigência do contrato de **04/06/2018 a 04/06/2019**, para de **04/06/2019 a 04/06/2020** perfazendo o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

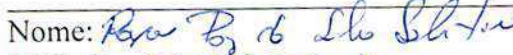
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

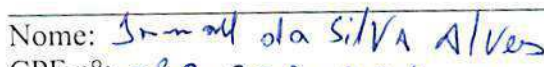
Bayeux - PB, 03 de Junho de 2019.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57
RG: 2178678 SSP/PB
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 102.368.544-24
Identidade nº: 2252352

Nome: 
CPF nº: 089.257.974-96
Identidade nº:


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

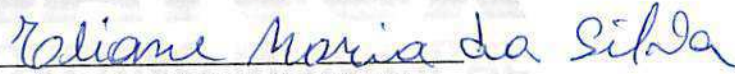
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2018 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX

ANEXO I

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).	MÊS	12	R\$ 1.566,00	R\$ 18.792,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.792,00
R\$ 18.792 (DEZOITO MIL SETESSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)					

Bayeux - PB, ~~31~~ de Maio de 2019.
Digo, 03 de JUNHO


GUFEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


ELIANE MARIA DA SILVA
CPF: 024.139.544-57
RG: 2178678 SSP/PB
CONTRATADO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX – PROCESSO LICITATÓRIO 00053/2018 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/06/2018 a 04/06/2019, PARA DE 04/06/2019 a 04/06/2020 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7,176%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 1.566,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 18.792 (DEZOITO MIL SETESSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 04 de JUNHO de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX – PROCESSO LICITATÓRIO 00053/2018 - PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/06/2018 a 04/06/2019, PARA DE 04/06/2019 a 04/06/2020 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7,176%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 1.566,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 18.792 (DEZOITO MIL SETESSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 030. Informações: no horário das 08h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa - PB, 05 de Junho de 2019

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO –
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00047/2019 – PMBEX

Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do TIPO MELHOR TÉCNICA, às 09:00 (nove) horas do dia 22 DE JULHO DE 2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - Pb, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 05 de Junho de 2019.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2018 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO CHICO MENDES, Nº 270, BAIRRO MARIO ANDREAZZA, BAYEUX-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE POLÍCIA SOLIDÁRIA (UPS).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018 – PMBEX – PROCESSO LICITATÓRIO 00053/2018 - PMBEX

TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: ELIANE MARIA DA SILVA, CPF: 024.139.544-57, RG: 2178678 SSP/PB
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/06/2018 a 04/06/2019, PARA DE 04/06/2019 a 04/06/2020 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7,176%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.461,28 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 1.566,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 17.535,36 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 18.792 (DEZOITO MIL SETESSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2019 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E IMUNO-HORMÔNIO, UROANÁLISE E COAGULAÇÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2019 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2019 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, CNPJ: 04.666.364/0001-66

VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 26/08/2019.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 A 28 DE MAIO DE 2019 PARA 28 DE MAIO DE 2019 A 26 DE AGOSTO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br

Remígio - PB, 05 de Junho de 2019

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB, às 14:30 horas do dia 18 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PACIENTES DESTE MUNICÍPIO PARA APAE, NA CIDADE DE ESPERANÇA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM. Edital: WWW.REMIGIO.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Remígio - PB, 05 de Junho de 2019

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Remígio - PB, TORNA PÚBLICO que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial nº 00032/2019, decidiu conhecê-lo e julgá-lo IMPROCEDENTE, conforme Parecer Jurídico nos autos. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3364-1631.

Remígio- PB, 05 de junho de 2019.

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TABLETS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2015. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00144/2015 - Novetech - Soluções Tecnológicas - CNPJ: 05.621.288/0001-35 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 05.06.19

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE VINTE (20) LITROS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Após impugnação interposta por licitante, detectou-se vício nas especificações do termo de referência, o que afeta diretamente a formulação das propostas, sendo, portanto, erro material insanável.

Gado Bravo - PB, 05 de junho de 2019

PAULO ALVES MONTEIRO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2019 às 15:33:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 42103/19 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Data da Assinatura do Aditivo: 03/06/2019

Data de Publicação do Aditivo: 04/06/2019

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 1.256,64

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Justificativa: A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL (SMSPS) a presente prorrogação se justifica uma vez que imóvel serve a vários Programas Sociais realizados neste Município, incluindo ainda a Sede da UPS e Núcleo de Mediação de Conflitos.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	a156428d5450d865107c636af53480da
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	dba983e317f1fe3a2ad4659a4fba3733
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	b664867f50d7e05ffdab420daf18cb72
[PDF] Justificativa técnica	Sim	9f5b426b47ba17d9b2d4718b42e45a9c
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	cbf5751080ad311f4e4ec95b4c84e89d
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	4a06c3b78667abc3df6447f99eccd2f7
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	1c71e0d75f97f990bcd6b0600037b7ef
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 06 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB